CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

PORTARIA 564/2000

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 80, I, "v", da Resolução 053, de 01 de julho de 1996,

E considerando que o feriado de 7 de setembro cai numa quinta-feira,

Resolve,

PRIMEIRO: Suspender o expediente da Câmara Municipal de Arinos no dia 08-09-00

SEGUNDO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRO: Revogam-se as disposições em contrário.

Arinos, 05 de setembro de 2.000

Vereador DONIZETE APARECIDO
PRESIDENTE.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
06 / 09 / 2000
ASSINATURA